



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 01/2026

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOÃO CARLOS VENTURIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Marcus Vinícius Braz Santos	Curitiba - PR	12/01/2026	14/01/2026	2	Requerimento de Diária, com a finalidade de cumprir agenda parlamentar com lideranças, com visitas na Secretaria da Cidade, Secretaria da Infraestrutura e Assembleia Legislativa.	R\$760,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, 12 de janeiro de 2026

JOÃO CARLOS VENTURIN
Presidente